



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.795.786/0001-22**



LEI Nº. 918/2015

**Reconhece a Associação Arena
Desportiva Piritibana (ADEP) como
de Utilidade Pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida, como de utilidade pública, a Associação Arena Desportiva Piritibana – ADEP.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Piritiba – BA, 04 de Maio de 2015

**Ivan Silva Cedraz
Prefeito Municipal**

**Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro, Piritiba – Bahia
CEP: 44.830-000 – Telefone: (74) 3628 – 2153**